

a S. Mag.^a, como comprova, o não propuzerão p.^a capitão das orden.^{as} na comp.^a, em q. hé Alferes. Deos g.^o a Vm.^{ces} S. gim.^{to}: O q. dou por m.^{to} recomendado a Vm.^{ce} q. Deos g. S. Paulo a 19 de Janr.^o de 1784. // Francisco da Cunha e Menezes. //

P.^a o Cap.^m Antonio de Souza.

Logo q. Vm.^{ce} receber esta, mandará fazer as possiveis dilig.^{as}, p.^a q. sejam prezos, e remetidos a esta cid.^e huns escravos, q. se achão em caza de M.^{el} de Faria na paragem chamada Lambary ao pé do Taboão, húa legua dist.^e de S. Bento; dando o necessario auxilio ao sold.^o Fran.^{co} Pires, q. vay p.^a esta delig.^a, e p.^a os conduzir. D.^a a Vm.^{ce} S. Paulo a 13 de Janr.^o de 1784. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.^a o Sarg.^{to} Mor Fran.^{co} Ar.^a Barreto, Comand.^e
da Praça de Santos.**

Na primr.^a ocazião, em q. Vm.^{ce} mandar escolta a esta cid.^e, por ella remeterá os prezos, q. lhe entregar o D.^r Juiz de Fora dessa villa. Deos g.^o a Vm.^{ce} S. Paulo a 15 de Janr.^o de 1784. // Francisco da Cunha e Menezes. //

P.^a a Camera da Villa de Iguape

P.^a eu diferir com justiça ao requerim.^{to} incluzo de Inacio Negrão do Monte Carmello, Alfer.^a da Orden.^a dessa villa, e da comp.^a, de q. seo Pay foi capitão, hé preciso, q. Vm.^{ces} me informem, e dando as cauzas, porq. sendo elle immediato, e servir bem a S. Mag.^a, o não propuzerão p.^a capitão da referida sua comp.^a Deos g.^o a Vm.^{ces} S. Paulo a 16 de Janr.^o de 1784. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.^a Antonio Glz.^r da Cunha, Cap.^m de Infantr.^a
Aux.^{ar} da V.^a da Atibaya.**

No sitio do bairro do Morro gr.^{do}, q. hé de Antonio de Lima de Faria, homem solteiro, e morador dessa villa, em o seo Payol, mato dentro, se achão tres soldados dezertores do Regim.^{to} do Cor.^{el} Manoel Mexia Leyte, q. constão da relação incluzo: Ordeno a Vm.^{ce}, q. em recebendo esta, logo os mande prender, e os faça remeter seguros ao seo respectivo Regim.^{to}: O q. dou por m.^{to} recomendado a Vm.^{ce} q. Deos g.^o S. Paulo a 19 de Janr.^o de 1784. // Francisco da Cunha e Menezes. //

